



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara de Vereadores de Pareci Novo

**PROJETO DE LEI Nº PL 006/2015**

**Dá denominação à via pública.**

### **LEI**

Art. 1º Fica denominada "ESTRADA FLOR-DE-MEL" a via pública que inicia junto a Estrada Professora Helena Viegas, na localidade de Bananal, findando junto à propriedade da Sra. Adriana Vorpapel Ramos, na mesma localidade.

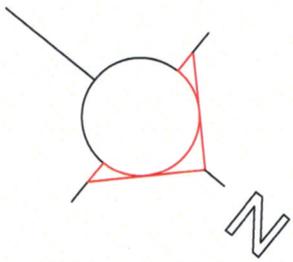
Art. 2º A estrada descrita no art. 1º desta Lei terá 390,00m (trezentos e noventa metros) de extensão, conforme croqui em anexo, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARECI NOVO, RS, em 02 de setembro de 2015.**

  
**Verª Ingrid Noeli Adamy**



ADRIANA VORPAGEL  
RAMOS



ESTRADA FLOR DE MEL - 390,00 metros

JOSÉ DARCI BRAND

ESTRADA PROFESSORA HELENA VIEGAS

descrição: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE UMA ESTRADA MUNICIPAL PARA DENOMINAÇÃO E POSTERIOR IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA		
Denominação: Estrada Flor de Mel Localidade Bananal PARECI NOVO/RS		
Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO/RS		
esc: s/ escala	discriminação: Estrada com a necessidade de implantação de rede elétrica	prancha: <b>01</b>
Área Total Terreno: Vide mapa acima	data: Agosto/2015	

*Handwritten signature and stamp:*  
S. Valmorinda  
Téc. Fst. e Edificações  
CREA 33438